

RESOLUÇÃO 004, de 09 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Resolução 002, de 23 de agosto de 2016, em relação aos membros da Comissão Especial de visitas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada, no dia 09 de fevereiro de 2017, a alteração da Resolução 002, de 23 de agosto de 2016, em relação aos membros da Comissão Especial de visitas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a entrega dos adesivos "nossas vagas de emprego também são destinadas às pessoas com deficiência" nas empresas, ficando assim constituída:

- a) Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club);
- b) Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação);
- c) Rosana A. de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Rosana Aparecida de Mira Souza
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.218, de 09 de março de 2015